



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul**

**DECRETO N.º 4.647, DE 3 DE ABRIL DE 2012.**

Revoga o Decreto n.º 4.416, de 14 de outubro de 2010, que ajusta o expediente do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que consta no Processo n.º 2.410, de 29 de março de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica revogado o Decreto n.º 4.416, de 14 de outubro de 2010, que ajusta o expediente do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 3 de abril de 2012.

**LUCIANO SANTANNA BINS**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ERNANI ROBERTO ACOSTA**  
Secretário de Administração